

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.969.103 B

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18/12/1996

NOME

LUCIANA FERREIRA BRAZ

FILIAÇÃO

LAURIÃO FERREIRA BRAZ
MARIA DO CARMO MARQUES BRAZ

NATURALIDADE

JARDIM ALEGRE/PR

DATA DE NASCIMENTO

01/02/1982

DOC ORIGEM

COMARCA=IVAIPORÁ/PR, LIDIANOPOLIS
C.CAS 2937, LIVRO=11A, FOLHA=035

CPF

João Ricardo Képes Noronha

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

ABN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Luciana Ferreira Braz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ADPAC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

047.952.009-71

Nome

LUCIANA FERREIRA BRAZ

Nascimento

01/02/1982



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.746.229 5

DATA DE
EXPEDIÇÃO

16/05/1996

NOME

ROBERTO DA CRUZ

FILIAÇÃO

MARIA MERCI DA CRUZ

NATURALIDADE

JARDIM ALEGRE/PR

DATA DE NASCIMENTO

11/05/1979

DOC ORIGEM

COMARCA=IVAIPORÃ/PR, JARDIM ALEGRE

C.NASC 13423, LIVRO=A32, FOLHA=187

CPF

João Ricardo Kepes Noronha
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Roberto da Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ROBERTO DA CRUZ

Nº de Inscrição

007981409-33

Data do Nascimento

11/05/79



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: Luciana Ferreira Bras	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: Casada	
PROFISSÃO: Funcionária Pública	
RG: 7.969.103-8- SESP/PR	CPF: 047.952.009-71
ENDEREÇO: Rua Lourival Silva Lima, nº 202, Amador Gonçalves, Jardim Alegre-PR	
TELEFONE: (43) 98404-3755 (43) 99697-4641	

DECLARANTE:

NOME: Roberto da Cruz	
NACIONALIDADE: Brasileiro	
ESTADO CIVIL: Casado	
PROFISSÃO: Autônomo	
RG: 7.746.229-5-SESP/PR	CPF: 007.981.409-33
ENDEREÇO: Rua Lourival Silva Lima, nº 202, Amador Gonçalves, Jardim Alegre-PR	
TELEFONE: (43) 98404-3755 (43) 99697-4641	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Jardim Alegre - PR, 22 de abril de 2024

Luciana Ferreira Bras

DECLARANTE

Luciana Ferreira Bras

Roberto da Cruz

DECLARANTE

Roberto da Cruz

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: Luciana Ferreira Bras	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: Casada	
PROFISSÃO: Funcionária Pública	
RG: 7.969.103-8- SESP/PR	CPF: 047.952.009-71
ENDEREÇO: Rua Lourival Silva Lima, nº 202, Amador Gonçalves, Jardim Alegre-PR	
TELEFONE: (43) 98404-3755 (43) 99697-4641	

OUTORGANTE:

NOME: Roberto da Cruz	
NACIONALIDADE: Brasileiro	
ESTADO CIVIL: Casado	
PROFISSÃO: Autônomo	
RG: 7.746.229-5-SESP/PR	CPF: 007.981.409-33
ENDEREÇO: Rua Lourival Silva Lima, nº 202, Amador Gonçalves, Jardim Alegre-PR	
TELEFONE: (43) 98404-3755 (43) 99697-4641	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Jardim Alegre - PR, 22 de abril de 2024

Luciana Ferreira Bras

OUTORGANTE
Luciana Ferreira Bras

Roberto da Cruz

OUTORGANTE
Roberto da Cruz

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 0600 716 0800

Classificacao:
 RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
 BIFASICO / 60A

ROBERTO DA CRUZ
 R PROJETADA B, 202 - CASA

CEP: 86860000
 Cidade: JARDIM ALEGRE - PR
 CPF: 00798140933



UNIDADE CONSUMIDORA

▲ COD 103101020 ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

89521548

REF: MÊS / ANO

PAGUE COM PIX
 VENCIMENTO

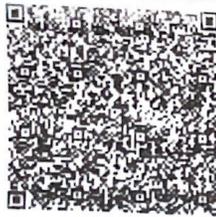
TOTAL A PAGAR

[45] [1.6.23.10]

02/2024

18/03/2024

R\$ 116,91



NOTA FISCAL No 87436188 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240204368898000106660030874361882032680644
 Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS

Leitura Anterior

Leitura Atual

N Dias

Proxima Leitura

25/01/2024

26/02/2024

32

26/03/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	116	0,388448	45,06	1,91	8,11	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	116	0,422241	48,98	2,08	8,81	0,328370
(03) CONT ILUMIN				19,69			
(04) MULTA POR A				1,88			
(05) ACRESCIMO M				0,39			
(06) JUROS CONTA				0,91			
TOTAL				116,91			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVENTIA DISTRIAL DE JARDIM ALEGRE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - COMARCA DE IVAIPORÁ - ESTADO DO PARANÁ

CLEUSE TEREZINHA CAMARGO DE LIMA
OFICIAL

PAULO ROBERTO CAMARGO DE LIMA
OFICIAL SUBSTITUTO

ELIAS JEDSON CARNEIRO
ESCREVENTE

AV. MATTOS LEÃO, 504 - CX. P. 92 - CEP. 86860-000 - JARDIM ALEGRE/PR - FONE (43) 3475-1176

LIVRO 6-23

FLS. 17

TERMO N. 4.120

CERTIDÃO DE CASAMENTO DE

ROBERTO DA CRUZ e LUCIANA FERREIRA BRAZ

MATRICULA: 0863060155 2010 - 00023 117 000 120 33

NOME COMPLETO DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

ROBERTO DA CRUZ, nascido aos onze(11) de maio(5) de um mil novecentos e setenta e nove(1979), em Jardim Alegre, Paraná, nacionalidade brasileira, profissão operador de máquinas, filho de **MARIA MELCI DA CRUZ**; **LUCIANA FERREIRA BRAZ**, nascida aos primeiro(01) de fevereiro(02) de um mil novecentos e oitenta e dois(1982), em Jardim Alegre, Paraná, nacionalidade brasileira, profissão servente, filha de **LAURIÃO FERREIRA BRAZ** e **MARIA DO CARMO MARQUES BRAZ**—

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

vinte e sete de fevereiro de dois mil e dez

____/____/____
DIA MÊS ANO
27 / 02 / 2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

"LUCIANA FERREIRA BRAZ"

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Custas: Serventia R\$ 18,37, VRC 175,00 e Selo Registral Roxo R\$ 1,00

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL, TABELIONATO E ANEXOS
CLEUSE TEREZINHA CAMARGO DE LIMA - OFICIAL
PAULO ROBERTO CAMARGO DE LIMA - OF. SUBSTITUTO
ELIAS JEDSON CARNEIRO - ESCRIVENTE
AV. MATTOS LEÃO, 504-A
C. POSTAL 92 - FONE: (43) 3475-1176
JARDIM ALEGRE - PARANÁ
86860-000

O conteúdo do certidão é verdadeiro. Dou fé
Jardim Alegre, 27 de fevereiro de 2010

Elias Jedson Carneiro - Escrevente

78065968/0001-93

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO E ANEXOS

Avenida Mattos Leão, 504
Centro - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR



CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA COM CESSÃO DE DIREITOS

Pelo presente instrumento de compromisso de compra e venda com cessão de direitos sobre imóveis, de um lado, como **Compromitente Vendedor José Mauro Daniel**, brasileiro, divorciado profissão aposentado, inscrito no nº355.619.129.68, portador do RG nº3.844.823.4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais 38 –Jardim Alegre Paraná, CEP: 86.860.000, doravante abreviadamente denominada de "vendedor", e de outro lado, como **Compromissários Compradores, Roberto da Cruz**, brasileiro, casado marceneiro, inscrito no CPF047.952.009.71 sob, portador do RG nº 7.969.103.8 residente e domiciliado na Rua Afredo Dias nº 234, Conjunto José Pachusk na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860.000, de ora em diante abreviadamente denominada "compradores" tem, entre si, justos e convencionados, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O "vendedor" é legítimo proprietário do imóvel a seguir descrito, a saber, um lote de terra situado na rua projetada B,Nº202 (casa) com área de 300,00 metros quadrados conjunto habitacional José Pachusk centro de Jardim Alegre-Pr no valor comercial de R\$.50.000.00(cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o "vendedor" compromete-se a ceder e transferir aos "compradores" dentro das cláusulas e condições deste instrumento de cessão de direitos, os direitos do imóvel descrito na cláusula anterior, pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que deverá ser pago pelos "compradores" da seguinte forma:

- a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago no prazo máximo de 05 (cinco) anos a contar do ato da assinatura do contrato.
- b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão pagos em 5(cinco) parcelas anuais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- c) Fica ainda o comprador responsável em pagar R\$ 500.00 reais por mês que será descontado dos R\$10.000.00(dez mil) anual.

CLÁUSULA terceira: Acordam as partes que os "compradores" se responsabilizaram pelo pagamento do saldo devedor até a transferência de titularidade ou quitação total do contrato prevista na cláusula segunda, das parcelas relativas.

Parágrafo primeiro: Todas as despesas decorrentes do presente contrato, tais como, imposto de transmissão de imóveis, Tabelionatos/Registro de Imóveis ficam a cargo do comprador.

CLÁUSULA Quarto: Os "compradores" entram na posse do imóvel compromissado imediatamente, podendo usar e desfrutar como melhor convier introduzir as benfeitorias, melhoramentos e construções que julgar necessárias, obedecendo às posturas e regulamentos administrativos municipais, cujas

despesas correrão por sua conta exclusiva, obrigando-se ainda a defender o imóvel de quaisquer turbações ou esbulhos.

Parágrafo Único: Os "compradores", neste ato, imitido na posse do imóvel, passará a seu cargo, a partir de Setembro de 2022, o pagamento de todos os valores referente aos IPTU, tributos, taxas, tarifas, bem como as despesas e eventuais multas que incidam ou venham a incidir e recair sobre o referido imóvel.

CLÁUSULA quinta: Fica convencionado, que o atraso de duas parcelas dos pagamentos , em qualquer hipótese, acarretará ao "compradores" a devolução do referido imóvel.

CLÁUSULA sexta: O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Parágrafo primeiro: Obriga-se o "compradore", em caso de não pagamento que incide na rescisão do contrato a proceder à imediata devolução da posse do imóvel compromissado, sob pena de esbulho possessório, pelo que autoriza, desde já, seja contra si liminarmente expedido o competente mandado de reintegração de posse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As partes elegem o foro desta Comarca de Ivaiporã– Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, e se houver demanda judicial.

E, assim, por estarem justos e contratados, os contratantes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, maiores, capazes e aqui domiciliadas, que a tudo presenciaram.

Jardim Alegre, 29 de Julho de 2022.

José Mauro Daniel

Vendedor

Roberto da Cruz
Roberto Da Cruz
Compradores

Luciana Ferreira Braz
Luciana Ferreira Braz
Compradores

Testemunha
CPF nº

Testemunha
CPF nº